



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 69, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Concede gratificação à servidora ELISA CAMPOS GUIMARÃES BORGES pelo exercício da Função Gratificada de Encarregada de Turma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com respaldo no art. 11 e Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos da servidora ELISA CAMPOS GUIMARÃES BORGES – Matrícula nº E-403, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregada de Turma.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da Folha de Pagamento do mês de abril/2021.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal